

CARTÓRIO FISCARELLI
Registro Civil Civil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COTIA - SP

COMARCA DE COTIA

GUSTAVO RENATO FISCARELLI

Aldenice Afina Muniz Soja
Substituta

LIVRO Nº 0155

2º TRASLADO

PAGINA(S) 037/043

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:
PEDRO KUYUMJIAN E JULIANA PRATA KUYUMJIAN

S A I B A M os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e três (2023), aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07), neste Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, localizado na Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199, Vila Monte Serrat, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceram como outorgantes: Sr. **PEDRO KUYUMJIAN**, brasileiro, publicitário, filho de Minas Kuyumjian Neto e de Marlene Ferrari Aragão, portador da cédula de identidade RG nº 286202724-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 274.217.108-84, endereço eletrônico (e-mail): oipeuk@gmail.com, e sua esposa, Sra. **JULIANA PRATA KUYUMJIAN**, brasileira, gerente de importação, filha de José Bernardino Prata Godinho e de Maria Aparecida Canto de Souza Prata Godinho, portadora da cédula de identidade RG nº 327815310-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 308.405.928-41, endereço eletrônico (e-mail): juprata.30@gmail.com, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme termo lavrado aos 26/08/2013 sob o nº 23226, fls. 029 do Livro B-78 desta Serventia, ambos residentes e domiciliados na Via das Magnólias, nº 421, Casa 63, Jardim Colibri, neste Município de Cotia, Estado de São Paulo. Os presentes, maiores e capazes, reconhecidos como os próprios de quem trato, em face da documentação original apresentada, do que dou fé. E assim por eles outorgantes, foi-me dito que por este Público Instrumento e melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: Sr. **DANIEL KUYUMJIAN**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador da cédula de identidade CNH/RG nº 29793830-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 289.449.978-70, residente e domiciliado na Rua Santo Afonso, nº 16, Vila Santo Antônio, neste Município de Cotia, Estado de São Paulo, e Sr. **GUILHERME DE SOUZA PRATA GODINHO**, brasileiro, casado, maior, administrador, portador da cédula de identidade CNH/RG nº 32781530-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 283.319.688-16, residente e domiciliado na Rua Padre Machado, Edifício Ravena II, nº 778, Apartamento 183, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes, além dos especiais, para **ISOLADAMENTE**: 1) representá-los perante todas e quaisquer autoridades, órgãos e repartições



02512602104504.000030696-0

Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199 - Vila Monte Serrat
Cotia - SP - CEP: 06717-170
Telefone: (11) 4243-1005 - E-mail: rcpcotia@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

públicas federais, estaduais, distritais e municipais, autarquias, inclusive agências reguladoras, fundações, entidades paraestatais, PROCON, DECON, SERASA, SPC, companhias de saneamento básico, água, esgoto, gás e energia elétrica, cartórios de registro e tabelionatos, CONTRAN, DETRAN, DENATRAN, imobiliárias, prefeituras, postos de atendimento do Poupatempo, empresa brasileira de correios e telégrafos, empresas de TV por assinatura, empresas de telefonia e internet fixa e/ou móvel, seguradoras, planos de saúde, seguro saúde, convênios médicos, juntas comerciais, polícias civil, militar e federal, embaixadas e consulados, instituições de ensino, podendo tudo praticar, alegar, requerer, declarar, justificar, juntar, desentranhar e assinar; 2) representá-los perante universidades e centros universitários, em qualquer de seus campos, podendo juntar e desentranhar documentos e papéis necessários, alegar, assinar e requerer o que for preciso, especialmente o conteúdo programático das disciplinas aprovadas, histórico escolar autenticado, certificados de conclusão, diplomas, plano de ensino, documentos do ENAD e notas de aproveitamento em nome dos outorgante, documentos que comprovem que o curso é reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC, fazer acordos, concordar e discordar, firmar compromissos, efetuar pagamentos de taxas, quitar quaisquer valores; 3) representá-los perante hospitais, clínicas médicas ou qualquer instituição de saúde, podendo fornecer quaisquer informações, assinar papéis, formulários e documentos, requerer internações e altas, autorizar intervenções cirúrgicas, requerer e retirar atestados, laudos médicos, medicamentos, especialmente junto ao Programa Farmácia Popular do Brasil; 4) representá-los perante a Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil – RFB, podendo tudo praticar, requerer, assinar, concordar, discordar, receber e dar quitação, requerer intimações, assumir compromissos e responsabilidades, acompanhar processos em todos os seus termos e instâncias administrativas e judiciais, realizar Declarações de Imposto de Renda pessoa física ou jurídica, requerer retificações, pagar tributos devidos, reivindicar os pagos indevidamente, receber restituição de Imposto de Renda e tudo o mais necessário; 5) representá-los perante tabelionatos de protesto de letras e títulos, podendo solicitar o apontamento de títulos a protesto, desistir ou promover o cancelamento do protesto, assinar requerimentos, papéis, formulários, livros, requerer certidões, firmar declarações e apresentar os demais documentos necessários; 6) representá-los perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, podendo requerer auxílios e benefícios, protocolar documentos, solicitar informações, assinar e receber quaisquer documentos, como guias, requerimentos, declarações, relatórios, formulários, fichas cadastrais, certidões, livros próprios e demais instrumentos que se fizerem necessários, bem como apresentar defesa,

CARTÓRIO FISCARELLI

Registro Civil Civil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COTIA - SP

COMARCA DE COTIA

GUSTAVO RENATO FISCARELLI



receber intimações, provar, reclamar, conciliar, discordar, desistir, fazer acordos, interpor recursos, solicitar perícias médicas, juntar documentos, fazer cópia de processo administrativo, prestar declarações, receber mensalidades e quantias devidas, firmar os respectivos recibos, fazer recadastramento, representá-los perante a entidade bancária que recolhe o referido benefício/auxílio, podendo, para tanto, assinar documentos, atualizar dados cadastrais, alegar e prestar declarações e informações, solicitar senha e cartão magnético; 7) constituir advogado com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, inclusive para requerer alvarás judiciais; podendo ainda, representar o outorgante nos autos do processo nº 0001811-92.2021.8.26.0152, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cotia, Estado de São Paulo; inclusive perante Instâncias Superiores, representá-los no foro em geral, receber intimações e notificações, prestar esclarecimentos, comparecer em audiências, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, receber todas e quaisquer quantias devidas a outorgante, provenientes de Processos Judiciais, dar quitação, representá-los em recursos; 8) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças bancárias em nome deles outorgantes, em toda e qualquer instituição financeira e agência bancária estabelecida em território nacional, especialmente, e não se limitando ao Banco Banco Bradesco S/A, C6 Bank e Next, podendo efetuar todo tipo de operações bancárias, assinar, emitir, sacar, reformar, caucionar, sacar ordens de pagamentos, títulos e valores, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar, retirar e usar cartões magnéticos, cadastrar, alterar, desbloquear e renovar senhas alfabéticas, numéricas, eletrônicas e biométricas, tokens, solicitar aumento de limite de crédito e transações bancárias, fazer remessa de valores em toda e qualquer agência bancária, fazer aplicações, consórcios, empréstimos e financiamentos de quaisquer natureza, efetuar movimentação on-line e cambial, investir, remanejar/controlar os investimentos; acessar e cancelar cofres eventualmente existentes, podendo verificar, retirar e depositar joias, valores, títulos e documentos; fazer reclamações e solicitar protocolos de qualquer operação; 9) vender ou transferir veículos em nome deles outorgantes, inclusive a si próprios, receber quantias, dar recibos e quitações, fazer e/ou renovar seguro de veículos, bem como receber as indenizações porventura recebidas; representá-los perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios em geral, CONTRAN, DETRAN, DENATRAN, DEMUTRAN, CIRETRAN, EMTU, DER, DNER, DNIT, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubos e Furtos de veículos, Secretarias de Fazenda, Instituições Financeiras, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária



02512602104504.000030697-8

Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199 - Vila Monte Serrat
Cotia - SP - CEP: 06717-170
Telefone: (11) 4243-1005 - E-mail: rcpcotia@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Estadual e Federal e demais órgãos precisos, e ali apresentar, juntar, retirar e assinar papéis e documentos, principalmente os relacionados à transferência de veículos (CRV), Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV-E, na qualidade de vendedores; requerer, recorrer, concordar, discordar, cumprir exigências, produzir provas, fazer e prestar declarações, justificações e esclarecimentos; assinar termos de compromisso e de responsabilidade, requerer e promover parcelamentos de multas e/ou tributos (taxas e impostos), requerer e receber primeira e/ou segunda via de documentos, inclusive CRV (DUT), CRLV, carnê de IPVA, multas, certidões e certificados, pagar tributos (taxas e impostos), multas e emolumentos, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária/gravame, promover bloqueio e desbloqueio do veículo e de documentos, promover baixa em bloqueio administrativo, promover emplacamentos e licenciamentos, liberar o veículo de depósito de veículos apreendidos, se necessário, solicitar a baixa como sucata, fazer vistorias, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais, promover e efetuar a troca de UF (Unidade da Federação), placa, lacre e categoria, requerer alteração e/ou atualização de endereço, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo território nacional, promover registros de ocorrências; 10) podendo ainda, representá-los na elaboração e acompanhamento do INVENTÁRIO e/ou ARROLAMENTO dos bens deixados pelo "de cujus" JOSE BERNARDINO PRATA GODINHO, falecido em data de 02/11/2011, conforme assento de óbito lavrado sob o Termo nº 56586, às fls. 162 do Livro C-118 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, do Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, seja pela via judicial ou extrajudicial; podendo para tanto, constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", para agir em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, a fim de defender os direitos dos outorgantes, podendo promover e acompanhar o inventário e/ou arrolamento e partilha; propor ações e medidas, defendendo-os nas contrárias, usar dos recursos legais; concordar ou não com sentenças, despachos, conta de custas e usar dos recursos legais para contrariá-los, conferir, acompanhar e assinar a respectiva escritura pública de inventário e partilha, com as cláusulas e condições inerentes ao ato, podendo referidos mandatários, representá-los na qualidade de herdeiros, apresentar documentos, requerer e retirar certidão junto à Delegacia da Receita Federal em nome do falecido; nomear ou aceitar o cargo de inventariante, prestar compromisso ou concordar com a nomeação de outro para o referido cargo, prestar, se necessário, primeiras e últimas declarações, apresentar bens à colação, aceitar os bens do inventário, pagar dívidas, transigir judicial ou extrajudicial, arguir erros e omissões, contestar, retificar, emendar, aditar ou



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COTIA - SP

COMARCA DE COTIA

GUSTAVO RENATO FISCARELLI



completar declarações, concordar ou discordar com valores, cálculos e designação de quinhão, receber em nome deles outorgantes os bens oriundos da partilha, sobrepartilhas e adjudicação; podendo ainda, ditos procuradores, posteriormente ao inventário e/ou arrolamento, vender, ceder, transferir, anuir, compromissar a venda ou por qualquer outra forma alienar, a quem quiser, pelo preço, modo e condições que convencionar, as partes ideais que couberem aos outorgantes, em especial no seguinte imóvel: **Um prédio na Rua Pantaleão Braz, nº 250 e seu respectivo terreno constituído por parte dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da Quadra 12, do Jardim Esther Yolanda, no 13º Subdistrito - Butantã, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pormenorizadamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 54666 do Livro nº 02 - Registro Geral do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo;** podendo, para tanto, ditos procuradores, estabelecer preços, recebê-lo em todo ou em parte, dar quitação, assinar contratos, instrumentos particulares e compromissos de venda e compra de imóvel, assinar, aceitar e outorgar a competente escritura, quer seja definitiva, de cessão ou compromisso, pública ou particular, com as cláusulas e condições de estilo, transmitir posse, domínio, direitos, ações e obrigações, responder pela evicção de direitos, liquidar hipotecas e alienações fiduciárias, melhor descrever e caracterizar o imóvel, dando suas origens, medidas, metragens e confrontações; representá-los perante Repartições Públicas em geral, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como Serviços Notariais e Serviços Registrais de Imóveis, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, formulários, ofícios e contratos, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, requerer e autorizar registros, cancelamentos, averbações e matrículas, assinar escritura de rerratificação; **11) tratar de todos e quaisquer assuntos referente à homologação da rescisão contratual da outorgante com a empresa RENOVATE COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS OPTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.225/0001-03, podendo para tanto, ditos procuradores, representá-la junto à sindicatos, dar baixa na carteira de trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, dar entrada em toda e qualquer documentação necessária para recebimento de quantias em nome dela outorgante, em todas e quaisquer agências bancárias, especialmente junto à Caixa Econômica Federal - CEF; podendo, ainda, receber e sacar PIS, PASEP, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, seja de contas ativas e inativas, SEGURO DESEMPREGO, SALÁRIOS e DIREITOS RESIDUAIS, podendo assinar o que for preciso; 12) representá-los perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS com o fim especial de tratar de todos e**



02512602104504.000030698-6

Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199 - Vila Monte Serrat
Cotia - SP - CEP: 06717-170
Telefone: (11) 4243-1005 - E-mail: rcnccotia@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

quaisquer assuntos necessários referente ao processo administrativo nº 33910.003321/2022-76, podendo alegar, requerer, recorrer, concordar, discordar, declarar, justificar, juntar, desentranhar e assinar tudo o que necessário for, firmar acordos, receber todas e quaisquer quantias e dar quitação; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não expressos, sendo vedado o subestabelecimento destes poderes a outrem. **DECLARAÇÕES:** 1) A qualificação dos procuradores e as demais informações presentes neste instrumento de mandato foram fornecidas e conferidas pelos outorgantes, isentando este Oficial de qualquer responsabilidade por eventuais erros existentes. 2) Os outorgantes aceitam e confirmam os exatos termos do presente instrumento de procuração, inclusive em detrimento a qualquer minuta ou modelo eventualmente apresentado. 3) Conforme as pesquisas realizadas nesta data junto à **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, restaram **NEGATIVAS** (comprovantes arquivados em pasta própria de nº 14 sob o nº 189) as consultas realizadas em nome dos outorgantes: Sr. **PEDRO KUYUMJIAN**, conforme Código **HASH: 06d3.0edb.92c8.9baa.c488.e907.cac9.94ac.4664.6b4b;** e Sra. **JULIANA PRATA KUYUMJIAN**, conforme Código **HASH: 5474.97bc.7fb7.0afb.40f4.0814.ece8.bdf0.b74c.f5de.** **PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.** Assim o disseram, do que dou fé; e me pediram este Público Instrumento, que feito e lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, pelo que o outorgam, aceitam e assinam. **Valor cobrado pelo ato:** Oficial/Tabelião(ã): R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 8,71; Total: R\$ 297,63. Nada mais, dou fé. Eu (a) **ANDREIA AZEVEDO PERETO**, Escrevente Autorizada, a lavrei. E, Eu (a) **ALDENICE ALTINA MUNIZ SOJO**, Oficial Substituta, a subscrevi. (a) **PEDRO KUYUMJIAN** **JULIANA PRATA KUYUMJIAN**. Nada Mais. Eu, **ALDENICE ALTINA MUNIZ SOJO**, Oficial Substituta, a trasladei, a conferi, dou fé, subscreve e assino em público raso.



EM TESTE DA VERDADE

Aldenice Altina Muniz Sojo
Substituta

1192221PR000000032798323P - Valor: R\$ 297,63
1192221TR0000000327988237 - Valor: R\$ 84,82